



EDITAL Nº 16/SEMAD/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, e Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 18:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010.
Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja



compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5. **Exames de Espirometria:** para todas as funções;
6. **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7. **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
8. **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
9. **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10. **Videolarincoscopia:** Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
11. **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
12. **Ultrasonografia de : ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
13. **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
14. **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
15. **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEMAD/2011.**

F1: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – LOCALIDADE: ÁREA 01 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
146°	Jane Maria Cassimiro Gonçalves	24/08/1973
147°	Leila Leticia Valois Silva	07/01/1978
148°	Francisco De Assis Da Silva Benaroes	18/10/1979

F1: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – LOCALIDADE: ÁREA 06 EMEF OLYMPIA SALVATORE BR 364 KM 126 EMBAÚBA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	Marcia Nelcina Maia Da Silva Lima	24/01/1987

F1: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – LOCALIDADE: ÁREA 06 EMEF OLYMPIA SALVATORE BR 364 KM 126 EMBAÚBA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2°	Vanelli Vieira Pantojo	18/05/1984

F1: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – LOCALIDADE: ÁREA 20 E.M.E.F MARIA DO CARMO RIBEIRO - ESTRADA DO BELMONT

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2°	Marina Yoshimi Sudó Brasil	24/01/1987

M1: AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR – LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
27°	Maria Cristina Simoes Dos Santos	28/08/1975
28°	Taiana Botelho Da Silva Santos	18/06/1986

M1: AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR – LOCALIDADE: ÁREA 19 – EMEF -JOÃO AFRO VIEIRA – BR 364 KM 13 SENTIDO ACRE – VILA PRINCESA- OBS: (convite para distrito de rio pardo)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	* Felipe Sobreira Cunha	20/10/1987

F2 CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR – LOCALIDADE: ÁREA 01 - PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
68°	Cristiane Bento Da Silva Oliveira	11/03/1987
69°	Joana Darc Frazão De Sousa	24/06/1970

S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1° AO 5° ANO” - LOCALIDADE: ÁREA 88 – E.M.E.F Prof. Maria do Carmo Ribeiro -OBS:(convite para porto velho)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5°	* Edelci Mendes De Oliveira	21/01/1968



- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015.**

**CARGO: F02 - MOTORISTA VEÍCULOS DE PASSEIO E DUAS RODAS - LOCALIDADE:
PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.3
3º	Tiago De Carvalho Pinheiro	08/09/1986

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS